**PORTARIA Nº 406 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

***AUTORIZA O RETORNO DA SERVIDORA SANDRA AUGUSTA PENNA DOS SANTOS - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 01 MAG 25H - MATRÍCULA 1412-5 - DO QUADRO PERMANENTE - ÀS FUNÇÕES DO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, no cumprimento do disposto no Artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Araruama e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 25.825/2015,

**R E S O L V E :**

**I – AUTORIZAR** a servidora **SANDRA AUGUSTA PENNA DOS SANTOS**, titular do Cargo de Professor II 01 MAG 25H, Matrícula 1412-5, do Quadro Permanente, o retorno às suas funções inerentes ao seu respectivo Cargo de origem e Secretaria..

**II –** Tendo restado comprovado que a servidora reintegrada não prestou efetivamente serviço durante o período em que esteve afastada de suas funções laborativas, tendo seu efetivo retorno ocorrido em 19/06/2017, a mesma não fará jus ao recebimento dos vencimentos e/ou de qualquer remuneração retroativa.

**III -** Fica a Secretaria Municipal de Administração – SEADM, incubida de promover a lotação da servidora, encaminhando-a ao respectivo setor de origem, onde deverá exercer suas funções, além de promover as devidas anotações em sua ficha funcional junto ao Departamento de Recursos Humanos – DERHU.

**IV-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**